



EDITAL SIMPLIFICADO Nº 190/2026

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA (75, IV, alínea A)

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

PODER EXECUTIVO – FMMA – CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA, CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CAMINHÃO VW 24.260 CRM 6X2, PLACA RCA-5I31.

INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/10/2026 ÀS 13 HORAS
TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/10/2026 ÀS 13 HORAS

1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: **CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL.**
- B. A presente contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, no caminhão **VW 26-280 Euro V, placa OOE-7C14**, do **Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA)**. A escolha de concessionária autorizada justifica-se pela necessidade de garantir a compatibilidade técnica, a originalidade dos componentes e a segurança operacional do veículo, assegurando a continuidade das atividades ambientais do Município.
- C. O valor proposto deverá incluir/considerar todas as despesas decorrentes da execução do objeto.
- D. A proposta deverá ser enviada, junto a documentação de habilitação através do endereço eletrônico: dp.compraspref@gmail.com ou protocolo físico dentro do prazo hábil.
- E. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**
- F. A adoção do critério de julgamento por proposta global visa especialmente a integração entre serviço e fornecimento que proporciona a eficiência e a economicidade na execução do objeto.
- G. Serão desclassificadas as propostas que:
- I. contiverem vícios insanáveis;
 - II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

- IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- VI. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- VII. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- F. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).

2. DA HABILITAÇÃO:

A. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

3. DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	VALOR REFERÊNCIA	QTD.	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA	UND	17,3600	1,0000	17,3600
2	FLANELA LIMPA PEÇAS	UNIDADE	1,6500	20,0000	33,0000
3	ANEL	UND	2,3900	1,0000	2,3900
4	LIXA DE FERRO	PC	4,2000	1,0000	4,2000
5	ANEL 1	UND	8,5700	1,0000	8,5700
6	PRISIONEIRO	UND	37,0700	1,0000	37,0700
7	ENGATE RAPIDO	UND	30,0000	1,0000	30,0000
8	ABRACADEIRA 1	UND	16,4400	1,0000	16,4400
9	ANEL 2	UND	16,5300	1,0000	16,5300
10	ANEL 3	UND	17,9300	1,0000	17,9300
11	ANEL 4	UND	54,0000	1,0000	54,0000
12	ENGATE RAPIDO 1	UND	21,0000	1,0000	21,0000
13	TRAVA PAR	UND	24,3300	1,0000	24,3300
14	ABRACADEIRA 2	UND	1.078,0000	1,0000	1.078,0000
15	LUBRIFICANTE 10W40	UND	42,5400	1,0000	42,5400
16	VEDACAO	UND	181,6100	1,0000	181,6100
17	PORCA	UND	51,2000	1,0000	51,2000
18	ANEL 5	UND	51,5600	1,0000	51,5600
19	VEDACAO 1	UND	52,4000	1,0000	52,4000
20	PEÇA VEDAÇÃO	UND	65,5100	1,0000	65,5100



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

21	CONEXÃO	UNIDADE	173,9400	1,0000	173,9400
22	ANEL 6	UND	96,6800	1,0000	96,6800
23	VEDACAO 2	UND	110,1200	1,0000	110,1200
24	VARETA	UND	131,4800	1,0000	131,4800
25	ELEMENTO FILTRO	UND	140,3100	1,0000	140,3100
26	VEDAÇÃO 3	UND	182,0000	1,0000	182,0000
27	DESENGRAXANTE	UND	527,0000	1,0000	527,0000
28	SUORTE	UND	223,3400	1,0000	223,3400
29	CAIXA	UND	287,9300	1,0000	287,9300
30	RETENTOR	UNIDADE	324,6700	1,0000	324,6700
31	TAMPA	UND	881,7300	1,0000	881,7300
32	ENGRENAGEM	UND	932,0600	1,0000	932,0600
33	ENGRENAGEM 1	UND	1.143,0400	1,0000	1.143,0400
34	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	1.143,0400	1,0000	1.143,0400
35	TAMPA 1	UND	1.762,1700	1,0000	1.762,1700
36	CARCAÇA	UND	1.975,0300	1,0000	1.975,0300
37	CÁRTER	UNIDADE	3.481,5800	1,0000	3.481,5800
38	COMPRESSOR DE AR.	UNIDADE	5.200,0000	1,0000	5.200,0000
39	SERVIÇO TUBOS E MANGUEIRAS	UND	119,7600	1,0000	119,7600
40	SERVICO DE MÃO DE OBRA	UND	792,4200	1,0000	792,4200
41	SERVIÇO COMPRESSOR	UND	798,4000	1,0000	798,4000
42	SERVIÇO BOMBA INJETORA	UND	798,4000	1,0000	798,4000
43	SERVIÇO JUNTA DO CARTER	UND	678,6400	1,0000	678,6400
44	SERVIÇO RESERVATARIO DE AGUA	UND	199,6000	1,0000	199,6000
45	SERVIÇO CAIXA	UND	3.393,2000	1,0000	3.393,2000
46	SERVIÇO SUORTE	UND	598,8000	1,0000	598,8000
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 26.775,87

A. FORMA DE PAGAMENTO: À vista, até 12 dias após a emissão da Nota Fiscal.

B. REGULARIDADE: Seguindo a forma da Lei nº 14.133/2021 e as exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a nota fiscal deverá ser apresentada junto as Certidões de Regularidade: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO);**



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

- C. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados nas instalações da empresa contratada, em local adequado e equipado para a realização dos reparos necessários, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
- D.** A execução do objeto será fiscalizada por servidor responsável posteriormente indicado, a fim de garantir a qualidade do serviço. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado ou substituído imediatamente.
- E.** O descumprimento dos itens deste instrumento ocasionará em sanções na forma da Lei.

Campo Limpo de Goiás, 13 DE OUTUBRO DE 2026

**WEVERLIN ROBERTO DE SOUZA
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
(DEC. 404/2026)**